

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.091.710/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2006
NOME EMPRESARIAL AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRICOPEL DIESEL PR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE JOSAFAT ROGA	NÚMERO 611	COMPLEMENTO	
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO RONDA	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3446-2977	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2019** às **08:03:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

CREDENCIAMENTO



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

3º Tabelionato de Notas

Praça Alvir Riesenbergs, 51 - centro - Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - CEP 84.600-000
E-mail: tabelionato3uv@gmail.com

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
48ux2.xFPux.xOZco
CONTROLE
Iy2Mw.HKR5M
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

OFICIAL DESIGNADA
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM

ESCREVENTES:

ELVIO VITEK

DANIEL SEBBEN

MAURÍCIO RODRIGUES DE LIMA

Livro nº 99-P

Fls. nº 064

Rúbrica

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI,
em favor de
CELSO MARINHO e/ou OUTRO,
como abaixo se declara:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (31.07.2018), nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu como outorgante nesta Serventia: **I - DAS PARTES: I.1 - OUTORGANTE: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Café Filho, nº 274, bairro Rocio, nesta cidade de União da Vitória, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.794.921/0001-23, e no NIRE nº 41 6 0051954-0, neste ato por sua única sócia e titular: **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.796.089 SSP/SC, expedida em 03.03.2015, e inscrita no CPF/MF sob nº 243.785.859-87, filha de Vitor Wladyka e Halia Irene Wladyka, residente e domiciliada Rua Coronel Belarmino, nº 573, ap. 402, na cidade de Porto União, SC; **I.2 - OUTORGADOS: CELSO MARINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.195.363-8 SESP/PR, expedida em 15.08.1997, e inscrito no CPF/MF sob nº 215.337.849-49, filho de João Marinho e Maria Marinho, residente e domiciliado Rua Coronel Belarmino, nº 573, ap. 402, na cidade de Porto União, SC; e/ou **DENIS CELSO MARINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23ºR-4.074.138 SSP/SC expedida em 01.03.2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.007.249-05, residente e domiciliado na Coronel Belarmino, nº 573, Apto 402, na cidade de Porto União, SC. **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, por sua única sócia, *que se utiliza da faculdade prevista no art. 1.072, § 3º do Código Civil Brasileiro*, conforme a Segunda Alteração do Ato Constitutivo Consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20181252015, em data de 04.05.2018, confirmada eletronicamente no site www.empresafacil.pr.gov.br sob o código de verificação 11801691902, e arquivada em pasta própria de Contratos Sociais, sob nº 42, nas fls. 088 à 093 e certidão simplificada sob nº 18/467924-9, emitida em data de 30.07.2018, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, declarando a sócia, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, os quais foram reconhecidos como os próprios por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço para o ato e dou fé. **III - DO MANDATO:** A pessoa jurídica outorgante, por sua sócia, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados acima referidos e qualificados, a quem confere poderes especiais e específicos para, no exercício de sua atividade empresarial, em conjunto ou separadamente: **1) pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao ramo de negócio da outorgante, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber, dar recibos e quitações; 2) movimentar toda e qualquer conta corrente, em quaisquer estabelecimentos de crédito bancário e/ou Cooperativas de Crédito, em especial as contas: nº 2207-0, agência 0422, da Caixa Econômica Federal S/A; conta nº 592-3, agência 0422, da Caixa Econômica Federal S/A; contas nºs 388-3 e 389-1, ambas da agência 365-4, do Banco**

63



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

3º Tabelionato de Notas

Praça Alvir Riesemberg, 51 - centro - Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - CEP 84.600-000
E-mail: tabelionato3uv@gmail.com

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
48ux2.xFPux.xOZco
CONTROLE
Iy2Mw.HkR5M
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

OFICIAL DESIGNADA GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM

ESCREVENTES:
ELVIO VITEK
DANIEL SEBBEN
MAURÍCIO RODRIGUES DE LIMA

Livro nº 99-P

Fls. nº 065

Rúbrica

substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, estando tudo em conformidade com a sua solicitação. **VII - CERTIFICA O TABELIÃO:** a) Que os outorgados ao utilizarem o presente instrumento deverão se pautar em postulados de probidade, correção e boa-fé, sendo que os mesmos responderão por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro.- b) A outorgantes foi cientificada por este tabelião da existência e do teor do Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça que determina ser obrigatório para este Tabelionato proceder ao envio postal de cópia do presente instrumento de procuração para a Junta Comercial do Estado, para a devida averbação junto aos atos constitutivos da empresa, da existência de quaisquer procurações que outorgue poderes de administração, gerência de negócios ou movimentação de conta corrente vinculada a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa. Ao Custo total do presente instrumento foi acrescido o valor devido pela obrigatória expedição de cópias autenticadas deste instrumento e seu envio postal com aviso de recebimento para a respectiva Junta Comercial. **VIII - DO ENCERRAMENTO:** E, de como assim disse e me pediu, lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina, perante mim, do que tudo dou fé.- Fica dispensada a presença de testemunhas em conformidade com o art. 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Eu, (aa) Daniel Sebben - Escrevente Juramentado, que digitei. E eu, (aa) Gisele Jane Bein de Lima Adam - Oficial Designada, que a mandei digitar, subscrevi, conferi e assino em público e raso. Custas: em VRC 394,62; em R\$ 71,82; Selo R\$ 0,75; Funrejus R\$ 17,96.- **Protocolado sob nº 374** em data de 31.07.2018.- Em testemunho (aa) da verdade.- União da Vitória, 31 de julho de 2.018.- (aa) MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO.- (aa) GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM - OFICIAL DESIGNADA.- Traslada em seguida confere em todo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Gisele Jane Bein de Lima Adam (Gisele Jane Bein de Lima Adam) Oficial Designada, a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.
União da Vitória, 31 de julho de 2018.-

GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM
OFICIAL DESIGNADA



3º TABELIONATO DE NOTAS
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM
CPF 802.416.119-20 - DESIGNADA
Praça Alvir Riesemberg, 51
Tel / Fax (42) 3522-2299 - 3522-0073
84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI – POSTO LÍDER IV

CNPJ/MF 79.794.921/0005-57 – IE 90449977-35
RODOVIA BR-153 – KM 512,2 – SN – HORIZONTE
GENERAL CARNEIRO – PARANÁ

ANEXO V

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 03/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A licitante **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF 79.794.921/0005-57 – Inscrição Estadual IE 90449977-35, com sede na Rodovia BR-153 – KM 512,2 – SN – Horizonte - General Carneiro – Paraná, através de seu representante legal, Sr. **CELSO MARINHO**, brasileiro, empresário, portador do RG. sob nº 1.195.363-8, expedida pelo II/PR em 15/08/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 215.337.849-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Belarmino, nº 573, Apto 402, Centro, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 02/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro – PR, 20 de fevereiro de 2019.


CELSO MARINHO

Procurador da Proponente

**Mariza Maria Wladyka
Marinho Eireli**

* ESTA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CELSO MARINHO

Nº de Inscrição
215337849-49

Data do Nascimento
05/06/54



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.195.363 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/1997

NOME
CELSO MARINHO

FILIAÇÃO
JOÃO MARINHO
MARIA MARINHO

NATURALIDADE
PALMAS/PR

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1954

DOC ORIGEM **COMARCA=PORTO UNIÃO/SC, DA SEDE**
C.CAS 1176, LIVRO=48, FOLHA=196

CPF
215.337.849-49

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
João Ricardo Képes Noronha
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellão

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé
Em Testemunho.....da verdade
General Carneiro - PR

21/02/2019 08:34:

Cristiano Rosseti
Cristiano Rosseti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



celso marinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellão

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé
Em Testemunho.....da verdade
General Carneiro - PR

21/02/2019 08:34:

Cristiano Rosseti
Cristiano Rosseti



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 79.794.921/0005-57, com sede na Rodovia BR-153 – km 512,2 – S/N, Bairro Horizonte, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná - CEP 84.660-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. CELSO MARINHO, brasileiro, empresário, portador do RG. sob nº 1.195.363-8, expedida pelo II/PR em 15/08/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 215.337.849-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Belarmino, nº 573, Apto 402, Centro, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, nomeia e constitui como seu procurador o advogado,

OUTORGADO: LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO, brasileiro, casado, **Advogado, inscrito(s) na Ordem dos Advogados do Brasil sob o(s) nº 54.341, Seção do Estado do Paraná**, Subseção de União da Vitória - PR e MARCIO RICARDO LUCIANO, brasileiro, casado, **Advogado, inscrito(s) na Ordem dos Advogados do Brasil sob o(s) nº 64.307, Seção do Estado do Paraná**, Subseção de União da Vitória - PR, ambos com escritório profissional situado na Rua D. Pedro II, nº 616 – Sala 04 – Centro – União da Vitória – PR, CEP 84.600-000.

PODERES GERAIS: poderes da cláusula “extra” e “ad judícia” para o Foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo interpor quaisquer ações, requerer medidas de segurança ou preventivas, sempre na defesa dos interesses do(s) outorgante(s), defendendo-o(s) ainda nas ações ou medidas que contra o mesmo tenham sido ou venham a se requeridas, acompanhando uma e outras até o final, inclusive em execução da sentença, podendo, ainda, firmar recibos e demais documentos, representar o(s) outorgante(s) junto às repartições públicas em geral, inclusive junto às serventias notariais, podendo requerer, promover, declarar e assinar o que for preciso, receber, dar quitação, transigir, desistir, variar de ações, promover medidas necessárias, levantar exceções de incompetência, produzir qualquer espécie de prova, indicar peritos, recorrer, concordar e acordar; usar dos poderes “ad judícia” e substabelecer com ou sem reserva de poderes e enfim, praticar os atos indispensáveis ao fiel e integral cumprimento do presente mandato, **“em especial”, para tratar dos interesses da Outorgante perante o Município de General Carneiro – PR, por ocasião do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 03/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, a realizar-se em 21/02/2019.**

General Carneiro (PR), 20 de fevereiro de 2019.



MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
CELSO MARINHO
Procurador

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 79.794.921/0005-57, com sede na Rodovia BR-153 – km 512,2 – S/N, Bairro Horizonte, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná - CEP 84.660-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. CELSO MARINHO, brasileiro, empresário, portador do RG. sob nº 1.195.363-8, expedida pelo II/PR em 15/08/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 215.337.849-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Belarmino, nº 573, Apto 402, Centro, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, nomeia e constitui como seu procurador o advogado, MARCIO RICARDO LUCIANO, brasileiro, casado, **Advogado, inscrito(s) na Ordem dos Advogados do Brasil sob o(s) nº 64.307, Seção do Estado do Paraná**, Subseção de União da Vitória - PR, ambos com escritório profissional situado na Rua D. Pedro II, nº 616 – Sala 04 – Centro – União da Vitória – PR, CEP 84.600-000, a quem confere amplos poderes, **para o fim especial de defender os interesses da outorgante perante o Município de General Carneiro - PR**, a fim de participar da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 03/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, a realizar-se em 21/02/2019**, estando autorizado a retirar editais, propor credenciamento, manifestar-se verbalmente, assinar atas, formular propostas, ofertar lances verbais em nome da outorgante, negociar preço, assinar ataís e quaisquer documentos relacionados ao certame, entregar e retirar documentos, interpor recursos e, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

General Carneiro (PR), 20 de fevereiro de 2019.

RECONHEÇA

Mariza Maria Wladyka Marinho Eireli
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
CELSO MARINHO
 Procurador

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellão

Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

CELSO MARINHO

Em testº _____ da verdade.

21/02/2019 08:3

Cristiano Rosseti

Selo Digital Nº 24MwW.MIbmc.U39Jt - a9d7b.KXMew
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**CNPJ/MF 79.794.921/0001-23****NIRE 41600519540****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 11 de novembro de 1956, na cidade de Porto União, SC, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, nº 573, Apto 402, Centro, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, portadora do RG. sob nº 18ª R 1.796.089, expedida pelo II/SC em 03/03/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 243.785.859-87.

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF **79.794.921/0001-23**, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua João Café Filho, nº 274, Bairro Nossa Senhora do Rocio – CEP 84.600-000, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41201813576 em 29/12/1986, alterações posteriores, e Processo de Transformação de Natureza Jurídico devidamente registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **41600519540** em **15/12/2016**, resolve por este instrumento, alterá-lo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da empresa que era Rua João Café Filho, nº 274, Bairro Nossa Senhora do Rocio, União da Vitória, Paraná - CEP 84.600-000, a partir desta data passa a ser: **RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1411, BAIRRO ROCIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ – CEP 84.600-736.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da FILIAL 01 da empresa que era Rua Marechal Deodoro, nº 1411, Bairro Nossa Senhora do Rocio, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná – CEP 84.600-000, a partir desta data passa a ser: **RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1411, BAIRRO ROCIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ – CEP 84.600-736.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades da empresa que eram: Transportes Rodoviários de Cargas Perigosas, Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos, Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis, Caminhões e Ônibus, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar, Borracharia, Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos e Comércio Varejista de Material de Construção, a partir deste ato passa a ser: **Transporte Rodoviário de Cargas**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

CNPJ/MF 79.794.921/0001-23

NIRE 41600519540

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Perigosas Próprias; Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos; Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar; Comércio Varejista de Material de Construção; Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos; Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis, Caminhões e Ônibus; Borracharia; Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência; Loja de Departamentos ou Magazines; Restaurantes; Lanchonete, Casa de Chá e Sucos.

CLÁUSULA QUARTA: Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

CNPJ/MF 79.794.921/0001-23

NIRE 41600519540

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 11 de novembro de 1956, na cidade de Porto União, SC, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, nº 573, Apto 402, Centro, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, portadora do RG. sob nº 18ª R 1.796.089, expedida pelo II/SC em 03/03/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 243.785.859-87.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF **79.794.921/0001-23**, com sede na cidade Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1411, Bairro Rocio, União da Vitória, Paraná – CEP 84.600-736, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41201813576 em 29/12/1986, alterações posteriores, e Processo de Transformação de Natureza Jurídica devidamente registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **41600519540 em 15/12/2016**, e conforme as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

CNPJ/MF 79.794.921/0001-23

NIRE 41600519540

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob o nome empresarial de **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1411, Bairro Rocio, União da Vitória, Paraná – CEP 84.600-736, fica constituída uma sociedade limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, a critério de seu titular, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Empresa possui as seguintes filiais ativas:

FILIAL 01 – situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1411, Bairro Rocio, União da Vitória, Paraná – CEP 84.600-736, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41900356051**, em **16/07/1991**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 79.794.921/0002-04**. O Capital Social destacado é de R\$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais).

FILIAL 02 – situada na Rodovia BR 153, KM 494,50, s/n, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná – CEP 84.600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41900531316**, em **27/02/1996**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 79.794.921/0003-95**. O Capital Social destacado é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

FILIAL 03 – situada na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, esquina com a Rua Expedicionário Eugênio Alves da Silva, nº 2079, Bairro Santa Rosa, Porto União, Santa Catarina - CEP 89.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42900549780**, em **11/06/2001**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 79.794.921/0004-76**. O Capital Social destacado é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

FILIAL 04 – situada na Rodovia BR 153, KM 512,2, s/n, Horizonte, General Carneiro, Paraná – CEP 84.660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41901020901**, em **08/02/2008**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 79.794.921/0005-57**. O Capital Social destacado é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**CNPJ/MF 79.794.921/0001-23****NIRE 41600519540****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade: Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas Próprias; Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos; Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar; Comércio Varejista de Material de Construção; Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos; Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis, Caminhões e Ônibus; Borracharia; Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência; Loja de Departamentos ou Magazines; Restaurantes; Lanchonete, Casa de Chá e Sucos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é indeterminado, iniciando suas atividades em **01 de dezembro de 1986**.

CLÁUSULA QUINTA: É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital da empresa inteiramente subscrito e já integralizado é na importância de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)**, dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital - R\$	%
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO	5.000.000	5.000.000,00	100,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento do titular não dissolve necessariamente a empresa, ficando os herdeiros e/ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "De Cujus", podendo, nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurado em Balanço Patrimonial, os haveres do sócio falecido serão pagos em 10 (Dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar a operação inclusive perante a sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**CNPJ/MF 79.794.921/0001-23****NIRE 41600519540****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultadas mediante consenso unânime dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo entre os herdeiros poderão ingressar na empresa, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pela titular, na qualidade de administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego ou uso, sob qualquer pretexto ou modalidade de operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções de favor.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao titular, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investida na função de administradora da empresa, a titular **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO** dispensada de prestar caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Cabe a titular deliberar relativo à aumento/redução do capital social, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelos serviços que a titular prestar a empresa perceberá a título de remuneração pró-labore ou distribuição de lucros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

CNPJ/MF 79.794.921/0001-23

NIRE 41600519540

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado Balanço Patrimonial, obedecendo às prescrições legais pertinentes à matéria. A Empresa poderá levantar balanços intermediários durante o ano social. Os resultados serão atribuídos a titular na proporção de suas quotas de capital, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Poderão os lucros, a critério da titular, serem distribuídos ou ficarem em reservas na Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim, a Titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) única via, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

União da Vitória – PR, 28 de março de 2018.

Mariza Maria Wladyka Marinho
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/04/2018, foi realizado para a empresa MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
181252015	20181252015	002 /	41900356051	79.794.921/0002-04	Rua marechal deodoro da fonseca, 1411



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB N° 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD.: ACESSO A SC 480 N° 941 E CHAPECÓ - SC CEP 89801-970
CNPJ. 76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0xx49) 2049 6000 FAX (0xx49) 2049 6009

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SAFRA DIESEL LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. CNPJ N° 76.578.202/0001-87, COM SEDE Á ROD.ACESSO A SC 480 N° 941 E, NA CIDADE DE CHAPECÓ - SC, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE. Sr. RENI PERIZZOLO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PORTADOR DA IDENTIDADE N° 5.581.909. CIC. N° 097.840.980-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LAURO MULLER N° 435 D, BAIRRO CENTRO, EDIFÍCIO ATLANTICO, APTO. 601, NA CIDADE DE CHAPECÓ - SC.

OUTORGADO: ADILSON LUIZ NICOLINI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CHAPECÓ - SC, RUA: MARTINS GIRARDI 280 D, BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS, CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3.596.559 SSP/SC E CPF N° 018.339.749-56.

PODERES: PELO PRESENTE INSTRUMENTO A OUTORGANTE CONCEDE AO OUTORGADO PODERES PARA REPRESENTA-LA JUNTO AS PREFEITURA E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, E FEDERAIS, PODENDO FIRMAR PROPOSTAS, BEM COMO FORMULAR PROPOSTAS VERBAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS, SOLICITAR IMPUGNAÇÕES E PRATICAR DEMAIS ATOS AO FIEL DESEMPENHO DO INSTRUMENTO, CARTÓRIO DE COMARCAS DIVERSAS, PROTESTAR TÍTULOS, TENTATIVAS DE CONCILIAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, EFETUAR COBRANÇAS, REPRESENTAR A OUTORGANTE EM INTIMAÇÕES, ACORDOS JUDICIAIS E ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS.

CHAPECÓ -SC 15 DE JANEIRO DE 2019.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
CPF 097.840.980-91
C.I. N° 5.581.909 SSP-SC

Re: Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
Carteira 5.581.909-91

CONFERE COM
ORIGINAL

Estado de Santa Catarina

distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE MARECHAL BORMANN
ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - Escrivão de Paz

SC 480, KM 09, S/N, Interior, Distrito de Marechal Bormann, Chapecó - SC.

89800-000 - (49) 3328-4648 / ascrivamb@bolmail.com

Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,98 | Total R\$ 6,20 | Recibo N° 44888

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Chapecó - 16 de janeiro de 2019

ADILSON MARTINS DE AZEVEDO - Escrevente

SAFRA DIESEL LTDA

Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,98 | Total R\$ 6,20 | Recibo N° 44888

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Chapecó - 16 de janeiro de 2019

ADILSON MARTINS DE AZEVEDO - Escrevente

SAFRA DIESEL LTDA

Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,98 | Total R\$ 6,20 | Recibo N° 44888

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Chapecó - 16 de janeiro de 2019

ADILSON MARTINS DE AZEVEDO - Escrevente

SAFRA DIESEL LTDA

Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,98 | Total R\$ 6,20 | Recibo N° 44888

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Chapecó - 16 de janeiro de 2019

ADILSON MARTINS DE AZEVEDO - Escrevente

SAFRA DIESEL LTDA

Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,98 | Total R\$ 6,20 | Recibo N° 44888

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Chapecó - 16 de janeiro de 2019

ADILSON MARTINS DE AZEVEDO - Escrevente

SAFRA DIESEL LTDA

Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,98 | Total R\$ 6,20 | Recibo N° 44888

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Chapecó - 16 de janeiro de 2019

ADILSON MARTINS DE AZEVEDO - Escrevente

SAFRA DIESEL LTDA

Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,98 | Total R\$ 6,20 | Recibo N° 44888

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Chapecó - 16 de janeiro de 2019

ADILSON MARTINS DE AZEVEDO - Escrevente

SAFRA DIESEL LTDA

Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,98 | Total R\$ 6,20 | Recibo N° 44888

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

CONFERE COM
ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOTIAR DIREITO

Adilson Luiz Nicolini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GUSTAVO G. FERRAZ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.596.559 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAI/2016

NOME ADILSON LUIZ NICOLINI

FILIAÇÃO VALENTIN HONORIO NICOLINI
LOURDES BARRETO NICOLINI

NATURALIDADE CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO 22/01/1979

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 9678 LV A-13 FL 437
CART. DIST. M. BORMANN SC

CPF 018.339.749-56

ASSINATURA DO DIRETOR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GUSTAVO G. FERRAZ

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2046 6009

CHAPECÓ, SC 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GENERAL CARNEIRO - PR

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO Nº 03/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.581.909 SSP - SC E DO CPF Nº 097.840.980-91, DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL ACIMA, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENTREGA, JUNTAMENTE COM A PRESENTE, O ENVELOPE CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS OFERECIDOS, ALÉM DO ENVELOPE CONTENDO AS DOCUMENTAÇÕES HABILITATÓRIAS DO REFERIDO EDITAL.

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS
SAUDAÇÕES.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909-SSP-SC

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2046 6009

CHAPECÓ, SC 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL CARNEIRO - PR
PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO Nº 03/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.581.909 SSP - SC E DO CPF Nº 097.840.980-91, DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS
SAUDAÇÕES.


SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
IDENTIDADE Nº 5.581.909 SSP/SC EM 03/05/05


Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2046 6009

CHAPECÓ, SC 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL CARNEIRO - PR
PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO Nº 03/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE
CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.581.909 SSP - SC E DO CPF Nº 097.840.980-91, DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO, NENHUM SÓCIO QUE EXERÇA CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA IMPEDITIVA DE RELACIONAMENTO COMERCIAL COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909-SSP-SC

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

87

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ nº 76.578.202/0001-87

RENI PERIZZOLO, brasileiro, nascido em 09/07/1949, natural do município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.802-520), portador do **CPF nº 097.840.980-91** e Carteira de Identidade nº **5.581.909** expedida em 10/07/2015 pela SSP/SC.

MAURICYO VENDRUSCOLO PERIZZOLO, brasileiro, nascido em 20/06/1991, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.802-520), portador do **CPF nº 078.039.359-74** e C.I nº **4.598.566** expedida em 27/07/2009 pela SSP/SC.

RAFAELLA PERIZZOLO, brasileira, nascida em 17/01/1995, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.802-520), portadora do **CPF nº 088.059.019-03** e C.I nº **4.598.565** expedida em 17/11/2009 pela SSP/SC.

Sócios da sociedade empresária denominada "**SAFRA DIESEL LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Na Rodovia SC-480, Chapecó/Goio-En, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-970), **registrada nesta M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200586062 em 31/01/1983**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 76.578.202/0001-87**, Inscrição Estadual nº 25.095.245-9, e Inscrição Municipal nº 26.330; e ainda a **FILIAL Nº 04**, estabelecida no Distrito 10 de Novembro, s/nº, área rural, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina (CEP 89.580-000), **registrada na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42900652939 em 20/07/2004**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 76.578.202/0005-00 e NIRE 42900652939**, vem por meio deste instrumento alterar o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO:

Através desta alteração contratual, retira-se da sociedade, por venda de suas quotas e direitos sociais da sociedade, o sócio **MAURICYO VENDRUSCOLO PERIZZOLO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que vende e

Jaridel Marchiori
Advogado OAB/SC 13.273



Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA
CPF nº 097.840.980-91

Req: 81800001136782

18/12/2018

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/12/2018
Arquivamento 20187912149 Protocolo 187912149 de 11/12/2018 NIRE 42200586062
Nome da empresa SAFRA DIESEL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 646118161320247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ nº 76.578.202/0001-87

transfere a totalidade de suas quotas sociais, ou seja, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, pelo valor certo, ajustado e recebido de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o sócio administrador **RENI PERIZZOLO**, também qualificado no preâmbulo deste instrumento, **que paga a quantia acima, em moeda corrente nacional, neste ato, valendo o presente como recibo de quitação**, dando, o sócio retirante, a mais plena, rasa, geral e completa quitação, nada mais tendo a reclamar presente e/ou futuramente, em relação à sociedade ou dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Através desta alteração contratual, a sócia **RAFAELLA PERIZZOLO**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, vende, como de fato vendido tem, e transfere, neste ato, para o sócio administrador **RENI PERIZZOLO**, também qualificado no preâmbulo deste instrumento, a quantia de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas sociais, pelo valor certo e ajustado de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, em moeda corrente nacional, pagos neste ato, valendo o presente como recibo de quitação, dando a mais plena, rasa, geral e completa quitação, nada mais tendo a reclamar presente e/ou futuramente, em relação à sociedade ou dos sócios remanescentes, com relação às quotas ora vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Com a saída do sócio **MAURICYO VENDRUSCOLO PERIZZOLO**, e a venda parcial de quotas por parte da sócia **RAFAELLA PERIZZOLO**, o capital social da sociedade permanece inalterado quanto ao seu valor, ou seja, **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, mas passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RENI PERIZZOLO	1.485.000	R\$ 1.485.000,00	99%
RAFAELLA PERIZZOLO	15.000	R\$ 15.000,00	01%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DO FORO.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na cidade de CHAPECO-SC.

CLÁUSULA QUINTA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente

Jardel Marchiori
 1102390- CAR/SC 13.273



RENI PERIZZOLO
 SAFRA DIESEL LTDA.
 CNPJ 76.578.202/0001-87

Req: 81800001136782



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2018

Arquivamento 20187912149 Protocolo 187912149 de 11/12/2018 NIRE 42200586062

Nome da empresa SAFRA DIESEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 646118161320247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

8/12/2018

Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ nº 76.578.202/0001-87

instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10/01/2002) passando as cláusulas ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social “SAFRA DIESEL LTDA”, e tem sua sede e foro na Rodovia SC-480, Chapecó/Goio-em, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-970), inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.578.202/0001-87, Inscrição Estadual nº 25.095.245-9, Inscrição Municipal nº 26.330, e NIRE nº 42200586062; bem como a filial n. 04, continuará situada no Distrito 10 de Novembro, Área Rural, S/Nº, no município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina (CEP 89.580-000), registrada na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900652939 em 20/07/2004, e devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.578.202/0005-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social tanto na matriz como na filial a exploração do ramo de:

- A-) transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo combustível, querosene e óleo lubrificantes (4681-8/02);
- B-) transporte rodoviário de cargas de óleo diesel e combustível (4930-2/03);
- C-) comercio atacadista de maquinas, equipamentos, pecas e acessórios para posto de combustível (4665-6/00);
- D-) comercio atacadista de chás alimentícios (4639-7/01);
- E-) comercio atacadista de aditivos, desengraxantes, fluidos para freio, graxa, óleo de tempera e óleos para engrenagens (4681-8/05);
- F-) comercio atacadista de pilhas (4689-3/99);
- G-) fabricação de clips, grampos e colchetes (3299-0/99);
- H-) comercio atacadista de álcool em gel, álcool etílico, emulsão asfáltica e cap.-20 (4684-2/99);
- I-) comercio varejista de artigos para escritório (4761-0/03);
- J-) comercio atacadista de pneus e câmaras para veículos (4530-7/02);
- K-) comercio varejista de arames (4744-0/01);
- L-) comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.



Jardel Marchionari
 Advogado - OAB/SC 13.577

Reni Frezzolo
 SAFRA DIESEL LTDA.
 CNPJ nº 76.578.202/0001-87

Req: 81800001136782



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2018

Arquivamento 20187912149 Protocolo 187912149 de 11/12/2018 NIRE 42200586062

Nome da empresa SAFRA DIESEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 646118161320247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

18/12/2018

Página 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ nº 76.578.202/0001-87

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Março de 1983** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RENI PERIZZOLO	1.485.000	R\$ 1.485.000,00	99%
RAFAELLA PERIZZOLO	15.000	R\$ 15.000,00	01%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS DOS SÓCIOS.

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.



Jaruel Marchionni
 Advogado - OAB/SC 13.270

Reni Perizzolo
 SAFRA DIESEL LTDA.
 CNPJ nº 76.578.202/0001-87

18/12/2018

Página 4

Req: 81800001136782



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 18/12/2018
 Arquivamento 20187912149 Protocolo 187912149 de 11/12/2018 NIRE 42200586062
 Nome da empresa SAFRA DIESEL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 646118161320247
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ nº 76.578.202/0001-87

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade caberá ao sócio **RENI PERIZZOLO**, brasileiro, nascido em 09/07/1949, natural do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 435-D, Apto. 601, centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.802-520), portador do **CPF nº 097.840.980-91** e Carteira de Identidade nº **5.581.909** expedida em 10/07/2015 pela SSP/SC, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADOR, ao qual compete ISOLADAMENTE** o uso do nome empresarial, e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também nos termos dos artigos 1010 a 1021 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: Fica autorizado ao ADMINISTRADOR, promover a alienação e também onerar bens móveis e bens imóveis da sociedade, isoladamente, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: No caso de um dos sócios ou administrador não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelo administrador, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e serão necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Quarto: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros.



Jardel Marchiori
 11.03.1960 - CAGE/SC 13.277

Reni Perizzolo
 SAFRA DIESEL LTDA.
 CNPJ 76.578.202/0001-87

18/12/2018

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2018

Arquivamento 20187912149 Protocolo 187912149 de 11/12/2018 NIRE 42200586062

Nome da empresa SAFRA DIESEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 646118161320247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ nº 76.578.202/0001-87

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS E CAUÇÕES.

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), as demonstrações contábeis serão apresentadas e publicadas de acordo comum o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com



Jardel Marchiori
18/12/2018

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA
18/12/2018

Req: 81800001136782



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2018

Arquivamento 20187912149 Protocolo 187912149 de 11/12/2018 NIRE 42200586062

Nome da empresa SAFRA DIESEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 646118161320247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

Página 6

18/12/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ nº 76.578.202/0001-87

base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, até o limite de sua participação no capital social, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Jardel J. Marchiori



Reni E. Zozolo
SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ nº 76.578.202/0001-87

Req: 81800001136782



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2018

Arquivamento 20187912149 Protocolo 187912149 de 11/12/2018 NIRE 42200586062

Nome da empresa SAFRA DIESEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 646118161320247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/12/2018

Página 7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ nº 76.578.202/0001-87

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO.

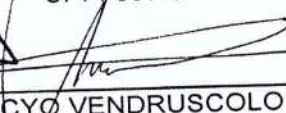
Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ (SC), 24 de Outubro de 2018.


BORMANN
RENI PERIZZOLO
 CPF: 097.840.980-91


Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
 CNPJ: 76.578.202/0001-87


BORMANN
MAURÍCYO VENDRUSCOLO PERIZZOLO
 CPF: 078.039.359-74
 Sócio Retirante


RAFAELLA PERIZZOLO
 CPF: 088.059.019-03


JARDEL JACKSON MARCHIORI
 CPF: 656.488.629-20
 Advogado – OAB/SC 13.276

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA – TITULAR

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de
 [LBK9R150] – RAFAELLA PERIZZOLO
 Do que dou fé. Trindade, 03 de Outubro de 2018.
 Em testemunho da Verdade.

ACELON PACHECO DA COSTA FILHO –
 ESCRIVENTE
 Emolumentos: 3,15 – Selo(s): 1,00
 RUA LUIZ GOMES, 1849, N.º 1849 – TRINDADE – M.ª V.ª – Estado de Santa Catarina – CEP 88036-003 – Fone (48) 3234-0003



Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE MARECHAL BORMANN
 ROSÁRIO ANTUNES DE MELO – Escrivão de Paz
 SC 480, KM 09, S/N, Interior, Distrito de Marechal Bormann, União
 89900-000 – (48) 3258-2644 – eescrivania@bormann.com.br

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 RENI PERIZZOLO (RG 82480-880) *****
 MAURÍCYO VENDRUSCOLO PERIZZOLO (RG 82481-JZFT) *****

Emolumentos: 2,00 – Reconhecimento de firma autêntica: R\$ 6,80 | 2 Selo de
 Finalização pelo R\$ 3,80 | Total: R\$ 10,60. Recibo nº 43887
 Confira os dados do ato em: <http://seja.juizscs.br/>
 Dou fé, Chapecó - 29 de outubro de 2018

ADALDO MARTINS DE AZEVEDO – Escrevente

Req: 81800001136782

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 18/12/2018
 Arquivamento 20187912149 Protocolo 187912149 de 11/12/2018 NIRE 42200586062
 Nome da empresa SAFRA DIESEL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 646118161320247
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/12/2018



187912149

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SAFRA DIESEL LTDA
PROTOCOLO	187912149 - 11/12/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200586062
CNPJ 76.578.202/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018
SOB N: 20187912149

[Handwritten signatures]

18/12/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2018

Arquivamento 20187912149 Protocolo 187912149 de 11/12/2018 NIRE 42200586062

Nome da empresa SAFRA DIESEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 646118161320247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

[Handwritten mark]

AGRICOPEL

Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Cx Postal 21 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 08.091.710/0001-86 – IE: 904.017.981-7

PROCURAÇÃO

Outorgante: **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**

Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - Paraná

CNPJ nº 08.091.710/0001-86 - Inscrição Estadual nº 904.017.981-7

Outorgado: Sr. Marcelo da Silva Boeira, portador da Cédula de Identidade nº 6.452.405 SSP/SC, CPF nº 163.161.058-94, brasileiro, Representante Comercial, residente e domiciliado a Rua São Francisco, nº 506, Bairro Centro – Santa Tereza do Oeste / PR – CEP 85.825-000.

Poderes: Os mais amplos e ilimitados poderes para representar Agricopel Diesel Paraná Ltda, em licitações públicas e licitações na modalidade de pregão, bem como poderes para formular propostas, oferecer lances, acordar, discordar, assinar, transigir, receber em devolução documentos da empresa, assinatura e retirada de contratos, renunciar ao direito de recurso em todas as fases, podendo ainda praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame Licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2018.

Agricopel Diesel Paraná Ltda
CNPJ 08.091.710/0001-86
Angelo Alberto Chiodini
Sócio Administrador
CPF 781.474.178-53

AGRICOPEL

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Santa Catarina - Comarca de Guaranyrinha
SERGIO PAULO JACOBY - Escritório de Paz - TABELAÇÃO
Rua Mat. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
ANGELO ALBERTO CHIODINI (E2523497-0895) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 202758.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Schroeder - 22 de fevereiro de 2018

☐ MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE
☐ BRUNA GEMER CARVALHO - ESCRIVENTE
☒ JULIANA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
☒ SERGIO PAULO JACOBY - TABELAÇÃO